



Estado do Rio Grande do Sul Câmara de Vereadores de Pareci Novo

ATA Nº 833/2022

Aos seis dias do mês de outubro de dois mil e vinte e dois, na sala de sessões da Câmara Municipal de Pareci Novo, reuniu-se esta em sessão ordinária, presidida pelo Vereador Fábio Adalicio Diemer e secretariada pelo Vereador Augusto da Silveira Kappes presentes mais os Vereadores: Antonio Gelcí de Mello, Joice Streit, Luciano Hensel, Maria Lourdes Francisco, Nilton Rossi, Paulo Eduardo da Silva e Pedro Inácio Rhoden.

Abertos os trabalhos às vinte horas e trinta minutos o senhor Presidente informou que a ata da sessão anterior foi disponibilizada aos Vereadores pelo grupo do Whatsapp para apresentação de retificações. Como nenhum Vereador se manifestou a ata anterior foi aprovada sem restrições.

A seguir foi lido o expediente ao qual foi dado o seu devido destino.

ORADORES

Os Vereadores Fábio, Gelcí e Augusto fizeram uso da tribuna em seus pronunciamentos.

ORDEM DO DIA

1.Requerimento de urgência subscrito pelo Vereador Fábio Adalicio Diemer, para votação do Projeto de Lei nº E.086/2021, oriundo do Poder Executivo.

Levado a votação foi aprovado por oito votos.

Nesta altura, o Senhor Presidente suspendeu os trabalhos da sessão para que fosse procedida a reunião extraordinária da Comissão Geral de Pareceres, a fim de realizar a análise do Projeto de Lei nº E.086/2022.

Retomados os trabalhos, prosseguiu-se com a Ordem do Dia.



Estado do Rio Grande do Sul Câmara de Vereadores de Pareci Novo

2.Indicação nº E.046/2022 dos Vereadores Augusto da Silveira Kappes e Antonio Gelcí de Mello.

Levada a votação foi aprovada por oito votos.

3.Indicação nº E.047/2022 do Vereador Augusto da Silveira Kappes.

Levada a votação foi aprovada por oito votos.

4.Requerimento subscrito pelos Vereadores Antonio Gelcí de Mello, Augusto da Silveira Kappes, Fábio Adalicio Diemer e Nilton José Rossi, requerendo que sejam convocados o Secretário Municipal de Obras e Viação, senhor André Luis Braga, e o Diretor do Departamento de Trânsito, senhor José Fortunato da Silva, para prestarem informações, dentro de suas competências administrativas, acerca da instalação de redutores de velocidade, de sinalização e de abrigos nas paradas de ônibus em vias públicas do Município.

Levado a votação foi aprovado por oito votos.

5.Projeto de Lei Complementar nº E.077/2022, de iniciativa do Poder Executivo, que “Cria 05 (cinco) cargos efetivos de Merendeiro (a), com regime de 40 horas semanais, no Quadro dos Cargos de Provimento Efetivo, artigo 3º da Lei Complementar nº 381, de 28 de novembro de 1997”, com parecer favorável da CGP nº 079/2022.

Levado a votação foi aprovado por nove votos.

6.Projeto de Lei Complementar nº E.080/2022, de iniciativa do Poder Executivo, que “Altera o Padrão e o Coeficiente do Cargo em Comissão e da Função Gratificada de Diretor de Departamento de Desporto, constantes no Quadro de Cargos em Comissão e no Quadro de Funções Gratificadas, artigos 19 e 20, respectivamente, da Lei Complementar nº 381/1997”, com parecer favorável da CGP nº 080/2022.

Levado a votação foi aprovado por nove votos.



Estado do Rio Grande do Sul Câmara de Vereadores de Pareci Novo

7. Projeto de Lei Complementar nº E.082/2022, de iniciativa do Poder Executivo, que “Cria 01 (um) cargo efetivo de Farmacêutico e 01 (um) cargo efetivo de Fisioterapeuta, com regime de 40 horas semanais, no Quadro dos Cargos de Provimento Efetivo, artigos 3º da Lei Complementar nº 381, de 28 de novembro de 1997, e dá outras providências”, com parecer favorável da CGP nº 081/2022.

Levado a votação foi aprovado por seis votos, contra os votos dos Vereadores Augusto da Silveira Kappes e Pedro Rhoden, e a abstenção do Vereador Luciano.

8. Projeto de Lei nº E.086/2022, de iniciativa do Poder Executivo, que “Autoriza a contratação temporária de excepcional interesse público de 01 (um) servidor para ocupar o cargo de Professor Área I – Séries Iniciais”, com parecer favorável da CGP nº 082/2022.

Levado a votação foi aprovado por oito votos.

EXPLICAÇÃO PESSOAL

Os Vereadores Paulo, Gelcí e Augusto fizeram uso da tribuna para suas explicações pessoais.

Antes de encerrar a sessão, o senhor Presidente, lembrou a todos da reunião da CGP na quinta-feira, dia 13 de outubro de 2022, às dezenove horas e trinta minutos e da próxima sessão ordinária, na mesma data, às vinte horas.

A sessão foi levantada às vinte e duas horas e trinta minutos, lavrando-se para constar a presente ata.

Sala de sessões, 06 de outubro de 2022.

Ver. Fábio Adalicio Diemer
Presidente

Ver. Augusto da Silveira Kappes
1º Secretário



Estado do Rio Grande do Sul

Câmara de Vereadores de Pareci Novo